

**ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 100-01/2025**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco foi analisado o processo administrativo nº 2025/40102, do Gabinete da Prefeita, no qual consta o pedido nº 10487/2025 que trata da **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O EVENTO PACTO LAJEADO PELA PAZ**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, indica-se a contratação da empresa **JEAN BARROS SILVA - ME, CNPJ: nº 50.420.283/0001-07**, que apresentou o preço para a realização da palestra ao valor total de **R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**. O evento ocorrerá no dia 23/10/2025 com horário e local a definir. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2025.

**Glaucia Schumacher**  
Prefeita

**Natanael Zanatta**  
Procurador-Geral  
OAB/ RS 73.302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDUT.OGOC.CBXZ.BYZF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 14/10/2025 10:35

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 15/10/2025 09:57

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela DDUT.OGOC.CBXZ.BYZF